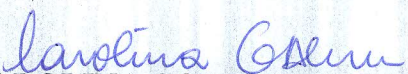


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 47, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.023212/2016-81, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio**, a **partir de 05/09/2016**, ao (à) servidor (a) **REGINALDO JOSE PETROLI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1108003, por exercer suas atribuições no (a) Setor de Genética Médica, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 118/2016, de 09/09/2016, e Laudo Ambiental nº 12 - HUPAA – Posto de Trabalho Setor de Genética Médica, elaborado em 05/09/2016, de acordo com a Portaria de Lotação nº 768/2015-PROGEP, de 09/12/2015, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.

  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU**  
**PRÓ-REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 37 / 01 / 2017  
CAS / DAP / UFAL